

Vitória (ES), Quinta-feira, 12 de Abril de 2018.

Administrativo, implicará na perda da Vaga.

**LOCALIDADE: CARIACICA**

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
3.	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	JOAO PEDRO SARMENTO DIAS TURIBIO

\*Substituição

Vitória, 11 de abril de 2018.

**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**  
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

**PORTARIA Nº 3825 de 11 de Abril de 2018.**

**A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no X Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até o dia 19 de abril de 2018, na Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy (Rua Olegário Friks, s/nº, Centro), para fins de entrega dos documentos contidos no Art. 44 da Portaria nº 1002 de 1º de fevereiro de 2018 (Regulamento do Processo Seletivo).

Fica Advertido(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização da Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativo, implicará na perda da vaga para a Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy, mas não ocorrerá prejuízos para a vaga de origem (Marataizes).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
1.	PÓS-GRADUAÇÃO	YALLAN JHONES MARCELINO GOMES
2.	PÓS-GRADUAÇÃO	THAYNNARA PAULUCIO MATOS

\*Substituição

Vitória, 11 de abril de 2018.

**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**  
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Protocolo 389755**

**Conselho Superior do Ministério Público**

**RESOLUÇÃO Nº 014/2018**

Institui Anexo I à Resolução CSMP nº 053/16

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**, em sua 6ª sessão, realizada ordinariamente no dia 11 de abril de 2018, à unanimidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir como Anexo I da Resolução CSMP nº 053/16, publicada em 16.12.16, formulário descritivo dos critérios objetivos para promoção por merecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de abril de 2018.

**Elda Márcia Moraes Spedo**  
**Presidente**

**Resolução CSMP nº 053/16 - ANEXO I**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
( ) REMOÇÃO POR MERECIMENTO ( ) PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PUBLICAÇÃO DIO:	
PROMOTOR/PROCURADOR DE JUSTIÇA:	
I - Integrante do primeiro quinto da lista de antiguidade (art. 4o)	( ) SIM ( ) NÃO

II - Declaração (art. 15, parágrafo único)	( ) SIM ( ) NÃO
III - Afastamento (art. 4o, § 2o, inciso I)	( ) SIM ( ) NÃO
IV - Penalidade de advertência ou censura (art. 4o, § 2o, inc. II)	( ) SIM ( ) NÃO
V - Penalidade de suspensão (art. 4o, § 2o, inciso II)	( ) SIM ( ) NÃO
( ) CONHECIMENTO DO PEDIDO ( ) NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO	
Motivação:	
Nº VEZES QUE FIGUROU EM LISTA DE MERECIMENTO (art. 4o, § 3o)	CONSECUTIVAS ( ) ALTERNADAS ( )
CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA AFERIÇÃO DO MERECIMENTO (art. 5º)	PONTUAÇÃO
1 - Conduta pública e particular (art. 6o)	0 a 2 pontos
2 - Pontualidade e zelo no cumprimento dos deveres funcionais (art. 7o)	0 a 5 pontos
3 - Desempenho das funções (art. 8o):	
a - eficiência e segurança(art. 8o. Inciso I)	0 a 5 pontos
b - presteza (art. 8o. Inciso II)	0 a 5 pontos
4 - Contribuição à organização e à melhoria dos serviços da instituição (art. 9o):	
a - executar e/ou participar de projetos estratégicos de natureza institucional (art. 9o, inc. II)	0 a 5 pontos
b - atender à convocação para substituição, com prejuízo ou não da titularidade, em cargo de Procurador de Justiça (art. 9o, inc. III)	0 a 5 pontos
c - participar de Comissão de Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público e Banca Examinadora (art. 9o, inciso IV)	0 a 5 pontos
d - participar de Comissão de Concurso do Quadro Ocupacional Administrativo do Ministério Público (art. 9o, inciso V)	0 a 5 pontos
e - integrar grupo de trabalho, núcleo, comissão, comitê ou conselho instituído no âmbito do MPES para planejamento, elaboração e desenvolvimento de planos e de programas institucionais (art. 9o, inciso VI)	0 a 5 pontos
5 - Aprimoramento da cultura jurídica (art. 10):	
a - certificado de frequência integral a congressos, seminários, conferências, palestras, painéis e outros eventos dirigidos ao aprimoramento relacionado à atividade funcional (art. 10, inc. I)	0 a 0.5 ponto
b - certificado de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, com afastamento da carreira:	
- Pós-graduação lato sensu	0 a 0,2 ponto
- Mestrado	0,3 a 0,5 ponto
- Doutorado	0,6 a 1,0 ponto
- Pós-doutorado	1,1 a 1.5 ponto
c - certificado de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, sem afastamento da carreira:	
- Pós-graduação lato sensu	0 a 0.5 ponto
- Mestrado	0,6 a 1 ponto
- Doutorado	1.1 a 1.5 ponto
- Pós-doutorado	1,6 a 2 pontos
6 - Publicação de livros, teses, estudos e artigos, assim como a obtenção de prêmios, quando relevantes para o Ministério Público (art. 11):	
- livros	0 a 0.8 ponto
- teses	0 a 0:6 ponto

- estudos	0 a 0.4 ponto
- artigos	0 a 0.2 ponto
- prêmios	0 a 1.0 ponto
7 - Para cada vez que o membro tenha figurado na lista de merecimento (art. 12)	0 a 0,1 ponto
8 - Integração Comunitária (art. 13)	0 a 2 pontos
TOTAL	

**Protocolo 389731****DECISÃO**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 6ª sessão, realizada extraordinariamente em 11.04.18, DECIDIU:

**1)** à unanimidade promover, por merecimento, a Promotora de Justiça **Karla Dias Sandoval Mattos Silva** para o cargo de 12º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal (Processo MP nº 2018.0001.8647-58);

**2)** à unanimidade promover, por antiguidade, o Promotor de Justiça **Almiro Gonçalves da Rocha** para o cargo de 17º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal (Processo MP nº 2018.0001.8648-71);

Vitória, 11 de abril de 2018.

**Giovanni Carla Martins de Barros**  
**Secretária Executiva do CSMP**  
**Protocolo 389724**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PAUTA DA 7ª SESSÃO - 2018 - CSMP - EXTRAORDINÁRIA**

**Data: 13.04.2018 - Horário: 11 horas - sexta-feira - Local: Auditório "Deo Schneider"**  
**Relatoria conselheiro Josemar Moreira**

1) Processo MP nº 2014.0039.5837-06; 2) Processo MP nº 2018.0006.8030-22; 3) Processo MP nº 2016.0003.0852-00; 4) Processo MP nº 2016.0009.5042-98; 5) Processo MP nº 2014.0018.7046-06; 6) Processo MP nº 2015.0009.6129-59; 7) Processo MP nº 2016.0029.4745-61; 8) Processo MP nº 2017.0008.8553-03; 9) Processo MP nº 2017.0007.3254-07; 10) Processo MP nº 2015.0001.8735-74; 11) Processo MP nº 2016.0035.9959-07; 12) Processo MP nº 2015.0035.9183-04; 13) Processo MP nº 2016.0015.5535-51; 14) Processo MP nº 2017.0009.4061-30; 15) Processo MP nº 2016.0018.9668-62; 16) Processo MP nº 2015.0028.7808-56; 17) Processo MP nº 2014.0017.9393-12; 18) Processo MP nº 2017.0014.5836-04; 19) Processo MP nº 2016.0014.8246-37; 20) Processo MP nº 2017.0032.8607-27; 21) Processo MP nº 2017.0031.2158-30; 22) Processo MP nº 2015.0013.3702-42; 23) Processo MP nº 2017.0020.3249-12; 24) Processo MP nº 2017.0015.8341-11; 25) Processo MP nº 2017.0018.6562-

89; 26) Processo MP nº 2016.0013.6804-88; 27) Processo MP nº 2017.0012.5006-78; 28) Processo MP nº 2017.0018.3324-70; 29) Processo MP nº 2017.0032.3673-37; 30) Processo MP nº 2017.0033.4337-69; 31) Processo MP nº 2017.0033.4441-35; 32) Processo MP nº 2017.0024.0143-78; 33) Processo MP nº 2017.0017.7753-16; 34) Processo MP nº 2017.0017.4044-12; 35) Processo MP nº 2017.0003.6281-03; 36) Processo MP nº 2017.0012.1709-84.

**Relatoria conselheiro Gustavo Modenesi Martins da Cunha**

37) Processo MP nº 2014.0022.2742-41; 38) Processo MP nº 2014.0039.4708-80; 39) Processo MP nº 2015.0011.2671-77; 40) Processo MP nº 2017.0030.7251-94; 41) Processo MP nº 2015.0006.0865-96; 42) Processo MP nº 2016.0014.0727-03; 43) Processo MP nº 2015.0027.5487-65; 44) Processo MP nº 2016.0034.8719-11; 45) Processo MP nº 2015.0036.2803-39; 46) Processo MP nº 2017.0004.8553-50; 47) Processo MP nº 2013.0000.7325-20; 48) Processo MP nº 2015.0005.4826-96; 49) Processo MP nº 2017.0013.1680-17; 50) Processo MP nº 2015.0020.5592-52; 51) Processo MP nº 2016.0023.1977-35; 52) Processo MP nº 2014.0010.4957-69; 53) Processo MP nº 2017.0022.3312-65; 54) Processo MP nº 2017.0012.3076-35; 55) Processo MP nº 2017.0006.0632-63; 56) Processo MP nº 2017.0017.6009-15; 57) Processo MP nº 2017.0018.6492-70; 58) Processo MP nº 2017.0015.2766-04; 59) Processo MP nº 2017.0005.6256-01; 60) Processo MP nº 2017.0026.7738-37; 61) Processo MP nº 2017.0035.8335-94; 62) Processo MP nº 2017.0028.1334-70; 63) Processo MP nº 2017.0027.9544-65; 64) Processo MP nº 2017.0023.1663-25; 65) Processo MP nº 2017.0003.3047-36; 66) Processo MP nº 2017.0012.8990-62; 67) Processo MP nº 2017.0016.1465-33; 68) Processo MP nº 2017.0028.6699-20; 69) Processo MP nº 2017.0019.1333-39; 70) Processo MP nº 2017.0033.3620-54; 71) Processo MP nº 2017.0019.1616-55; 72) Processo MP nº 2016.0024.5715-33; 73) Processo MP nº 2017.0033.4654-32; 74) Processo MP nº 2017.0032.4001-44; 75) Processo MP nº 2017.0015.8862-52; 76) Processo MP nº 2017.0029.8108-35; 77) Processo

MP nº 2016.0032.8135-16; 78) Processo MP nº 2017.0009.1234-08; 79) Processo MP nº 2017.0006.6682-08; 80) Processo MP nº 2017.0008.1920-03; 81) Processo MP nº 2017.0012.8569-65; 82) Processo MP nº 2017.0017.4655-35; 83) Processo MP nº 2016.0032.6648-89; 84) Processo MP nº 2014.0016.8129-01; 85) Processo MP nº 2016.0006.3608-29; 86) Processo MP nº 2014.0001.1986-38; 87) Processo MP nº 2016.0005.5769-92; 88) Processo MP nº 2014.0015.4126-23; 89) Processo MP nº 2015.0027.0469-72; 90) Processo MP nº 2015.0013.4793-68; 91) Processo MP nº 2014.0015.3637-02; 92) Processo MP nº 2015.0013.8941-37; 93) Processo MP nº 2014.0040.9113-37; 94) Processo MP nº 2016.0026.2694-89; 95) Processo MP nº 2017.0024.7371-91; 96) Processo MP nº 2014.0032.2141-80; 97) Processo MP nº 2016.0035.6260-34; 98) Processo MP nº 2014.0027.7545-76; 99) Processo MP nº 2015.0033.1158-98; 100) Processo MP nº 2013.0000.9231-48; 101) Processo MP nº 2016.0022.1428-13; 102) Processo MP nº 2016.0033.4337-56; 103) Processo MP nº 2016.0028.1036-44.

**Relatoria conselheiro Domingos Ramos Ferreira**

104) Processo MP nº 2014.0021.9138-16; 105) Processo MP nº 2015.0028.6546-84; 106) Processo MP nº 2017.0000.5084-45; 107) Processo MP nº 2017.0013.1056-23; 108) Processo MP nº 2015.0035.7660-05; 109) Processo MP nº 2016.0026.9349-78; 110) Processo MP nº 2017.0004.8644-45; 111) Processo MP nº 2017.0007.3042-23; 112) Processo MP nº 2017.0030.0329-00; 113) Processo MP nº 2017.0035.1368-09; 114) Processo MP nº 2017.0025.2975-79; 115) Processo MP nº 2017.0013.3067-30; 116) Processo MP nº 2016.0005.4740-80; 117) Processo MP nº 2017.0022.0820-42; 118) Processo MP nº 2017.0030.3110-18; 119) Processo MP nº 2016.0009.8330-74; 120) Processo MP nº 2017.0034.9695-40; 121) Processo MP nº 2017.0019.2496-11; 122) Processo MP nº 2017.0033.9235-86.

**Relatoria conselheira Celia Lucia Vaz de Araújo**

124) Processo MP nº 2014.0039.3224-93; 125) Processo MP nº 2017.0027.2295-76; 126) Processo MP nº 2017.0010.8750-16; 127) Processo MP nº 2017.0014.2792-32; 128) Processo MP nº 2017.0024.3720-49; 129) Processo MP nº 2014.0007.4600-42; 130) Processo MP nº 2015.0007.5906-05; 131) Processo MP nº 2017.0033.9174-85; 132) Processo MP nº 2017.0027.9678-25; 133) Processo MP nº 2017.0027.2542-20; 134) Processo MP nº 2015.0022.0876-51; 135) Processo MP nº 2017.0020.0824-81; 136) Processo MP nº 2017.0026.2211-60; 137) Processo

MP nº 2017.0005.2554-88; 138) Processo MP nº 2016.0033.7213-22; 139) Processo MP nº 2017.0015.5373-37; 140) Processo MP nº 2017.0008.3178-22; 141) Processo MP nº 2017.0025.0331-60; 142) Processo MP nº 2017.0027.3485-03; 143) Processo MP nº 2017.0026.7908-69; 144) Processo MP nº 2017.0028.9867-20; 145) Processo MP nº 2017.0016.2023-60; 146) Processo MP nº 2017.0018.9788-51; 147) Processo MP nº 2017.0011.4273-40; 148) Processo MP nº 2017.0014.5465-32; 149) Processo MP nº 2017.0019.8653-60; 150) Processo MP nº 2017.0032.1130-44; 151) Processo MP nº 2017.0033.1326-31; 152) Processo MP nº 2017.0032.3157-61; 153) Processo MP nº 2015.0031.5616-12; 154) Processo MP nº 2017.0015.3529-23; 155) Processo MP nº 2017.0001.5713-18; 156) Processo MP nº 2017.0015.6057-19; 157) Processo MP nº 2017.0005.3331-91; 158) Processo MP nº 2017.0008.7530-69; 159) Processo MP nº 2016.0024.8348-08; 160) Processo MP nº 2017.0015.3788-24; 161) Processo MP nº 2017.0016.5960-58; 162) Processo MP nº 2017.0004.2367-20; 163) Processo MP nº 2014.0028.9699-74; 164) Processo MP nº 2016.0022.0302-27; 165) Processo MP nº 2016.0016.0580-98; 166) Processo MP nº 2016.0036.3457-40; 167) Processo MP nº 2016.0016.3276-01; 168) Processo MP nº 2016.0029.1594-84; 169) Processo MP nº 2016.0032.5333-22; 170) Processo MP nº 2015.0018.7302-80; 171) Processo MP nº 2014.0043.4735-87; 172) Processo MP nº 2017.0004.2368-33; 173) Processo MP nº 2017.0023.7938-24; 174) Processo MP nº 2016.0023.4599-65; 175) Processo MP nº 2015.0033.1033-57; 176) Processo MP nº 2016.0032.2697-08; 177) Processo MP nº 2015.0027.3102-47; 178) Processo MP nº 2017.0001.1071-62; 179) Processo MP nº 2015.0022.3033-75; 180) Processo MP nº 2017.0007.0741-08; 181) Processo MP nº 2014.0003.6620-15; 182) Processo MP nº 2014.0023.9468-75; 183) Processo MP nº 2015.0026.7450-29; 184) Processo MP nº 2014.0010.3606-29; 185) Processo MP nº 2014.0014.1110-06; 186) Processo MP nº 2015.0016.1906-97; 187) Processo MP nº 2015.0031.8330-50; 188) Processo MP nº 2014.0025.5463-11; 189) Processo MP nº 2016.0025.0893-27; 190) Processo MP nº 2016.0005.5748-17; 191) Processo MP nº 2014.0010.3733-96; 192) Processo MP nº 2014.0010.5337-59; 193) Processo MP nº 2017.0020.3408-00; 194) Processo MP nº 2014.0040.5161-42; 195) Processo MP nº 2015.0017.9921-58; 196) Processo MP nº 2014.0004.6727-33; 197) Processo MP nº 2014.0002.1125-45; 198) Processo MP nº 2014.0000.7105-44; 199) Processo MP nº 2014.0010.1449-05; 200) Processo MP nº 2015.0023.7344-97; 201)